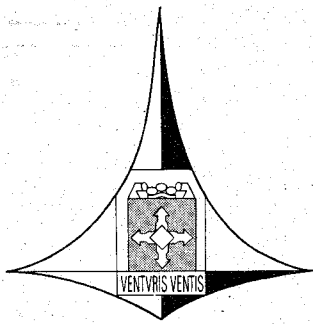




Sumário

Decreto Legislativo.....	1
Ata.....	1
Comissões.....	6
Atos Administrativos.....	8
Composição da CLDF.....	12
Expediente.....	12

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 029/94

Homologa Convênio ICMS,
de 18 de março de 1994.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° - Fica Homologado o Convênio ICMS 1, de 18 de março de 1994, que "Dispõe sobre a não-exigência do ICMS incidente sobre a diferença originada da conversão da URV em Cruzeiro Real, bem como sobre o período de apuração do imposto e sobre atualização de débito fiscal".

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de abril de 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 36ª SESSÃO
ORDINÁRIA, EM 11 DE ABRIL DE
1994.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Ofício Interno nº 074/94 do Chefe de Gabinete do Deputado Fernando Naves.
- Moção de autoria do Deputado Aroldo Satake.
- Projeto de lei de autoria do Deputado Aroldo Satake.
- Projeto de lei de autoria dos Deputados Salviano Guimarães e Maurílio Silva.
- Moção de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Memo nº 015/94 do Chefe de Gabinete do Deputado Manoel de Andrade.

1.2.2 - LEITURA DAS ATAS DAS
SESSÕES ANTERIORES

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.
DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do PTR.
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA, em nome da Bancada do PP.

1.2.4 - COMUNICADOS DE
PARLAMENTARES

DEPUTADO TADEU RORIZ (PP)
DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)
DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)
DEPUTADO PADRE JONAS (PP)

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1132/93, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 2: Discussão e votação em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1218/93, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 3: Discussão em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 406/92, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Eurípedes Camargo.

ITEM 4: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 461/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

ITEM 5: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 638/92, de autoria do Executivo local.

ITEM 6: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 584/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 7: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 439/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

ITEM 8: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 110/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

ITEM 9: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Resolução nº 158/93, de autoria do Deputado Gílson Araújo.

ITEM 10: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Resolução nº 125/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 11: Discussão e votação das Moções nºs:

- 559/94, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- 560/94, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- 561/94, de autoria do Deputado Odilon Aires.

- 562/94, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- 563/94, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- 564/94, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- 565/94, de autoria do Deputado Padre Jonas.
- 566/94, de autoria do Deputado Carlos Alberto.
- 567/94, de autoria do Deputado Fernando Naves.
- 568/94, de autoria do Deputado Padre Jonas.
- 569/94, de autoria do Deputado Wasny de Roura.

ITEM 12: Discussão e votação do Requerimento nº 1703/94, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo.

ITEM 13: Discussão e votação do "Parecer" da CCJ ao Projeto de Lei nº 743/93, de autoria do Deputado José Edmar.

1.4 - ENCERRAMENTO

1 - ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE ABRIL DE 1994.

- 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Rose Mary Miranda, Peniel Pacheco e Eurípedes Camargo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 50 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputado José Ornellas (PL), Deputado Manoel de Andrade (PP), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputada Rose Mary Miranda (PP), Deputado Salviano Guimarães (PSDB), Deputado Tadeu Roriz (PP).

1.1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Eurípedes Camargo, no exercício da Presidência:

- Havendo número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

- O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura das atas das 34ª e 35ª sessões ordinárias, às quais são, sem observação, aprovadas.

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

OF. INT. Nº 074/94 Brasília, 11 de abril de 1994

Exmo. Senhor Presidente,

Solicito justificar a ausência do Exmo. Senhor Deputado FERNANDO NAVES à Sessão Ordinária de hoje dia 11/04/94, haja vista está em função Parlamentar externa.

Na oportunidade renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

DOMERINA MACHADO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete Substituta

Exmo. Senhor Deputado BENÍCIO TAVARES
MD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

MOÇÃO Nº 194

Sugere a construção de chafariz no Núcleo Rural Mestre D'Armas da Região Administrativa de Planaltina.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, sugerimos a manifestação desta Câmara Legislativa no sentido de reivindicar providências ao Poder Executivo, para que construa dois chafarizes no Núcleo Rural Mestre D'Armas da Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICATIVA

Apesar do Núcleo Rural Mestre D'Armas contar com um contingente populacional considerável, ele ainda não foi contemplado com a implantação de infra-estrutura básica, em função de, até então, ser considerado como um condomínio irregular.

Com a aprovação de uma Lei nesta Casa tornando passível de regularização 51 condomínios, entre eles o "Mestre D'Armas", seus moradores, conforme ABAIXO ASSINADO em anexo, vem reivindicar do Poder Executivo a construção de dois chafarizes em pontos estratégicos, aproveitando dois poços artesianos já construídos e com profundidade de cem metros cada.

Com o atendimento de pleito, aqueles moradores poderão dispor, nos períodos de seca, de água para o atendimento de suas necessidades básicas.

Por se tratar de um pleito justo, de caráter social e primário, solicitamos o apoio dos demais pares à sua aprovação e efetiva execução.

Sala das Sessões, 11/4/94

Deputado AROLDO SATAKE

M. D'Armas, 26 de março de 1994.

Exmo. Sr.

Dep. AROLDO SATAKE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA-DF.

Senhor Deputado,

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RURAL MESTRE D'ARMA, vem pela presente anexar um ABAIXO ASSINADO, colhido / junto à nossa comunidade, para a construção de dois chafarizes em pontos estratégicos, aproveitando dois poços artesianos já construídos e com profundidade de cem metros cada.

Apesar de nosso condomínio preencher de todas as exigências para a normalização, continuamos sem água nos períodos de seca e a solução imediata é os tais chafarizes.

Sem mais outro assunto para o momento e certos de contar com a atenção de V. Excia., aproveitamos para renovar as n/considerações e firmamos-nos,

cordialmente
Sidalhi de Alencar
presidente

MORADORES DO NÚCLEO RURAL MESTRE D'ARMA - 11/04/94

ASSINADO DO EXMO. GOVERNADOR DE BRASÍLIA, EM 10/04/94
CONSTRUÇÃO DE UM OU DOIS CHAFARIZ EM PONTOS ESTRATÉGICOS.

- 1 Sidalhi de Alencar - MOR. D CASA 9-A
- 2 Jilda Nogueira de Almeida - ME Lote 5.
- 3 Sandro Francisco da Silva Fernandes
- 4 M. B. Moraes
- 5 Francisco P. Mendes - P. Moraes MO-4

6	Maria das graças mendes	M.O. lote 4
7	Jaide D. da Silva Voz	Pereira ME lote 5-B
8	Márcia de Sousa	ME lote 03
9	Cláudio de Sousa Junior	M. 12 casa 13
10	José da Silva Junior	ME casa 02
11	Thaís Magda Pereira	ME lote 03 M. 12 D. 12
12	Bartira de Melo Santos	M.B. casa 11-B
13	Priscila Diniz de Sales	M.C. casa 9. mestre D. 12
14	Luizina da Silva Junior	m. 12 casa 05 mestre D. 12
15	Márcia da Costa	ME lote 05 mestre D. 12
16	José Carlos Gomes Martins	ME lote 05 mestre D. 12
17	Francisca L. de Almeida	ME lote 05
18	Martinho Pereira da Silva	m. 12 lote 13
19	Magda dos Reis de Abreu	m. 12 lote 7
20	Georgina de Fozes Gomes da Silva	m. 12 lote 7
21	José Carlos de Sousa	M.C. lote 3
22	Paula Cristina de Silva	M.C. lote 3
23	Benedita Santos da Silva	M.C. lote 3
24	Alexandre Navarro Teixeira	M.C. lote 3
25	M.D. lote 06	
26	Márcia Navarro Teixeira	M.D. lote 08

ENDERECOS		
27	Maria de Nazari Bezerra de Souza	M. 12 lote 12
28	José Soares de Souza	ME lote 18
29	Antônio de Souza	M. 12 casa 02
30	Neuza Maria Bezerra de Souza	M. 12 lote 12
31	Valdemar de Souza	M. 12 lote 25
32	Diogenes de Souza	M. 12 lote 30
33	Edson de Souza	M. 12 lote 30
34	João de Souza	M. 12 lote 10
35	Adriana de Souza	M. 12 lote 35
36	Sabrina de Souza	M. 12 lote 35
37	Francisco de Souza	M. 12 lote 28
38	José de Souza	M. 12 casa 30
39	Valdemar de Souza	M. 12 casa 30
40	João de Souza	M. 12 casa 30
41	Francisco de Souza	M. 12 casa 30
42	João de Souza	M. 12 lote 30
43	João de Souza	M. 12 lote 11
44	João de Souza	M. 12 lote 11
45	João de Souza	M. 12 lote 13
46	João de Souza	M. 12 lote 13
47	João de Souza	M. 12 lote 13
48	João de Souza	M. 12 lote 6
49	João de Souza	M. 12 lote 6
50	João de Souza	M. 12 lote 6
51	João de Souza	M. 12 lote 6
52	João de Souza	M. 12 lote 10
53	João de Souza	M. 12 lote 08
54	João de Souza	M. 12 lote 08
55	João de Souza	M. 12 lote 08
56	João de Souza	M. 12 lote 08

ENDERECOS		
57	João de Souza	M. 12 lote 15
58	João de Souza	M. 12 lote 15
59	João de Souza	M. 12 lote 15
60	João de Souza	M. 12 lote 15
61	João de Souza	M. 12 lote 15
62	João de Souza	M. 12 lote 12
63	João de Souza	M. 12 casa 06
64	João de Souza	M. 12 lote 08
65	João de Souza	M. 12 lote 19
66	João de Souza	M. 12 lote 06
67	João de Souza	M. 12 lote 06
68	João de Souza	M. 12 lote 06
69	João de Souza	M. 12 lote 06
70	João de Souza	M. 12 lote 06

71	João de Souza	M. 12 lote 03
72	João de Souza	M. 12 lote 29
73	João de Souza	M. 12 lote 24
74	João de Souza	M. 12 lote 21
75	João de Souza	M. 12 lote 14
76	João de Souza	M. 12 lote 14
77	João de Souza	M. 12 lote 14
78	João de Souza	M. 12 lote 22
79	João de Souza	M. 12 casa 06
80	João de Souza	M. 12 casa 15
81	João de Souza	M. 12 casa 15
82	João de Souza	M. 12 casa 15
83	João de Souza	M. 12 casa 15
84	João de Souza	M. 12 casa 15
85	João de Souza	M. 12 casa 16
86	João de Souza	M. 12 casa 25

ENDERECOS		
87	João de Souza	M. 12 casa 26
88	João de Souza	M. 12 casa 26
89	João de Souza	M. 12 casa 26
90	João de Souza	M. 12 casa 26
91	João de Souza	M. 12 casa 26
92	João de Souza	M. 12 casa 26
93	João de Souza	M. 12 casa 26
94	João de Souza	M. 12 casa 26
95	João de Souza	M. 12 casa 26
96	João de Souza	M. 12 casa 26
97	João de Souza	M. 12 casa 26
98	João de Souza	M. 12 casa 26
99	João de Souza	M. 12 casa 26
100	João de Souza	M. 12 casa 26
101	João de Souza	M. 12 casa 26
102	João de Souza	M. 12 casa 26
103	João de Souza	M. 12 casa 26
104	João de Souza	M. 12 casa 26
105	João de Souza	M. 12 casa 26
106	João de Souza	M. 12 casa 26
107	João de Souza	M. 12 casa 26
108	João de Souza	M. 12 casa 26
109	João de Souza	M. 12 casa 26
110	João de Souza	M. 12 casa 26
111	João de Souza	M. 12 casa 26
112	João de Souza	M. 12 casa 26
113	João de Souza	M. 12 casa 26
114	João de Souza	M. 12 casa 26
115	João de Souza	M. 12 casa 26

ENDERECOS		
117	João de Souza	M. 12 casa 15
118	João de Souza	M. 12 casa 15
119	João de Souza	M. 12 casa 15
120	João de Souza	M. 12 casa 15
121	João de Souza	M. 12 casa 15
122	João de Souza	M. 12 casa 15
123	João de Souza	M. 12 casa 15
124	João de Souza	M. 12 casa 15
125	João de Souza	M. 12 casa 15
126	João de Souza	M. 12 casa 15
127	João de Souza	M. 12 casa 15
128	João de Souza	M. 12 casa 15
129	João de Souza	M. 12 casa 15
130	João de Souza	M. 12 casa 15
131	João de Souza	M. 12 casa 15
132	João de Souza	M. 12 casa 15
133	João de Souza	M. 12 casa 15

PROJETO DE LEI Nº , DE 1993
(DO DEPUTADO AROLDO SATAKE)

ALTERA O PARÁGRAFO 7º DO
ARTIGO 6º DA LEI Nº 353 DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1992.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O parágrafo 7º do artigo 6º da Lei nº 353 de 18 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
§ 7º - Nas zonas de Expansão Urbana 3 ZEU 1, 3 ZEU 2, 3 ZUR 1 e 12 ZUR 1, as áreas confrontantes com córregos e nascentes ficam mantidas como de uso rural, excluídas as áreas de preservação permanente, nos termos da legislação ambiental vigente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O crescimento vertiginoso da população do Distrito Federal ocorrido no período de 3 décadas, superando as metas originalmente previstas no Plano de criação de Brasília e a concentração de cerca de 45,8% da população, segundo dados preliminares do censo de 1991, no eixo Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, têm gerado expectativas e necessidades próprias de grandes cidades, bem como, problemas decorrentes da insuficiente infraestrutura e equipamentos urbanos requeridos para o atendimento da demanda.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT - que define as diretrizes de ocupação solo urbano e rural, recentemente elaborado pelo Governo do Distrito Federal, acentua ainda mais esse processo de concentração ao orientar a expansão urbana para o eixo sudoeste (Gama e Samambaia), prevendo-se para o ano 2030, cerca de dois milhões de habitantes, se mantidos a mesma taxa de distribuição espacial da população.

Nesse contexto de expansão, margeando a área de drenagem dos Córregos Taguatinga e Cortado, estão localizadas 60 chácaras de produção de horti-frutigranjeiros, formando o cinturão verde da cidade, instaladas há mais de trinta anos.

A forma de ocupação dessas áreas dá-se pelo sistema de concessão de uso da terra, por meio do qual é firmado compromisso de exploração produtiva entre produtor e TERRACAP, órgão administrador de imóveis públicos do GDF. Essas chácaras constituem unidades exploradas por pequenos e médios produtores, assim se caracterizando pelos critérios de tecnologia aplicada, destino da produção, forma de manutenção e mão-de-obra utilizada.

Essa área que se encontra, hoje, cercada pela malha urbana, vem recebendo pressões de diferentes matizes e motivações que podem ser traduzidas na tendência à reprodução da histórica expulsão dos trabalhadores do campo. Como se não bastassem as dificuldades e os desafios inerentes a essa atividade, sobrepõe-se-lhe a insegurança do dia de amanhã resultante de repetidas tentativas de mudar a função social da propriedade.

Além desse aspecto, numa visão mais abrangente do contexto, o ecossistema da região vem recebendo o impacto do acelerado processo de urbanização que se verifica sem o necessário suporte dos equipamentos urbanos, podendo-se enumerar como consequência desse movimento, dentre outros, os seguintes pontos:

- níveis acentuados de poluição das águas dos Córregos Taguatinga, Cortado e adjacentes, receptoras de esgotos urbanos, inviabilizando qualquer aproveitamento dos mesmos, sejam nas atividades agrícolas como nas de lazer que se pretenda instalar, pelas condições de insalubridade que apresenta. Neste aspecto, destacam-se os riscos à saúde das crianças e suas famílias que se alimentam dos peixes fritos nessas águas, que, apesar de poluídos, ainda são, de certa forma, piscosos;

- existência, além das nascentes dos córregos mencionados, de fontes de água ainda não atingidos pela poluição, em praticamente todas as chácaras, que devem continuar sendo protegidos. Registra-se o fato de algumas dessas nascentes terem sido exauridas pela ocupação urbana inadequada dos espaços;

- possibilidade de os dejetos das fossas estarem contaminando os lençóis subterrâneos de água, de parte da região;

- degradação do solo ocasionada pela insuficiente canalização das águas pluviais, formando processos erosivos em diversas chácaras, e em linhas paralelas a várias pistas asfálticas, muitas delas caracterizando-se como voçorocas;

- assoreamento dos leitos dos córregos, em consequência da sedimentação de matérias lançadas, acarretando mudanças no curso das águas, prejudicando a vegetação da mata ciliar e provocando inundações. Estas, por sua vez, ao mesmo tempo em que reduz áreas de plantio, pode constituir-se em focos de contaminação pelo represamento de suas águas;

- dificuldade do aproveitamento de áreas em algumas chácaras, devido a compactação, ocasionada por retirada de terra pela Administração Regional e diversos outros órgãos (DER, NOVACAP, CAESB), para construção de via asfáltica e infra-estrutura de saneamento, esgotos e outros;

- devastação da vegetação nativa ocasionada pela não apropriação de valores que respeitem a natureza.

Diante do exposto, propomos que as chácaras das referidas áreas confrontantes com córregos e nascentes, sejam também mantidas como de uso rural, conforme preceitua o parágrafo 7º do artigo 6º.

Sala das Sessões, / / 93.

Deputado AROLDO SATAKE

PROJETO DE LEI Nº DE 1994

Dá nova redação ao art. 1º, da Lei nº 627, de 22 de dezembro de 1993

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Dê-se ao art. 1º da Lei nº 627, de 22 de dezembro de 1993, a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a introduzir, em relação aos serviços convencionais do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, mecanismos de complementação das diferenças verificadas entre os valores das tarifas pagas pelos usuários e o custo real do sistema, em regime de eficiência."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O espírito que presidiu a elaboração desta lei foi o de complementar as passagens pagas pelos usuários em relação ao custo efetivo do sistema de transporte urbano convencional do DF, já que, sem esta complementação, em pouco tempo teremos a falência do sistema, com prejuízos irreparáveis à população e à economia do Distrito Federal.

Ocorre, entretanto, que o desiderato pretendido pelo legislador ficou comprometido pela redação do artigo que se pretende modificar, uma vez que valores pagos mediante tarifas e a remuneração auferida pela operação, significam a mesma coisa, não havendo, de consequente, nenhum diferencial a ser complementado pelo Governo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1994

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Deputado MAURÍLIO SILVA

M O Ç Ã O Nº /94

Sugere que sejam reivindicadas junto ao Poder Executivo, providências no sentido de ser instalado semáforo no trevo de acesso à cidade-satélite de São Sebastião, situado na QI 23 do Lago Sul.

Autor: Deputado GILSON ARAÚJO

Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa se manifeste no sentido de reivindicar junto ao Poder Executivo do Distrito Federal providências para a instalação de semáforo no trevo de acesso à cidade-satélite de São Sebastião na QI 23 do Lago Sul, nos seguintes termos:

"A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 109 do seu Regimento Interno, acolhe a Moção apresentada pelo Deputado GILSON ARAÚJO, no sentido de reivindicar junto ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de semáforo no trevo de acesso à cidade-satélite de São Sebastião situado na QI 23 do Lago Sul".

JUSTIFICATIVA

O trevo de acesso à cidade-satélite de São Sebastião, na altura da QI 23 no Lago Sul é local de intenso tráfego de veículos e essa grande movimentação tem provocado inúmeros acidentes, muitos deles fatais, o que tem provocado enorme apreensão entre os moradores locais.

A solução do problema é reivindicação permanente da comunidade e tem sido tema de todas as reuniões realizadas para a discussão das questões locais. A instalação do semáforo é uma providência fundamental para viabilizar aquela solução.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1994.

Deputado GILSON ARAÚJO

Brasília, 08 de abril de 1994.

Ilustríssimo Senhor
Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem
do Distrito Federal

Tenho a satisfação de informar a Vossa Senhoria que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 109 do seu Regimento Interno, acatou Moção proposta pelo Deputado GILSON ARAÚJO nos seguintes termos:

"A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 109 do seu Regimento Interno, acolhe a Moção apresentada pelo Deputado GILSON ARAÚJO, no sentido de reivindicar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a instalação de semáforo no trevo de acesso à cidade-satélite de São Sebastião situado na QI 23 do Lago Sul".

Sem mais para o momento, renovo a V. Sa. votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Brasília-DF, 06 de abril de 1994

MEMO nº 015/94 - GAB/MA

DO : Chefe de Gabinete do Deputado Manoel de Andrade

PARA : Presidente da CLDF.

Assunto: Justificativa de ausência

Senhor Presidente,

Comunico ao Exmo Sr. Presidente, que por motivo de reunião em Águas Claras com Exmo Sr. Governador, o Dep. Manoel de Andrade, ausentou-se da Sessão Ordinária realizada no dia 23.03.94.

Ao retornar a Sessão havia sido encerrada.

Atenciosamente,

Deputado Manoel de Andrade
Chefe de Gabinete

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.

- Críticas às formas de desapropriação de terras públicas no Distrito Federal.

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do PTB.

- Citação de anúncio, publicado no Jornal de Brasília, que trata da transferência da Capital Federal para o Rio de Janeiro.

- Referências sobre notícias publicadas na imprensa que apontam as ações de um pastor e de um padre acusados de violência sexual, considerando que há discriminação na veiculação de notícias quando se trata de evangélicos.

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA, em nome da Bancada do PP.

- Comunicação de envio de ofício ao Sr. Governador do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, acerca do golpe da venda de carteirinhas, por estelionatários, que enganosamente dariam direito a um lote no Distrito Federal.

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO TADEU RORIZ (PP)

- Convite aos Parlamentares para participarem da Reunião da Comissão Especial de Defesa dos Interesses do Distrito Federal na Revisão Constitucional, hoje às 15:00 horas.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)

- Discurso sobre a reforma democrática do Estado Brasileiro.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

- Comentários a respeito da invasão do Setor QN0, na Ceilândia, no qual foi acusado de ter insuflado os invasores e comandado a ocupação.

- Críticas à Deputada Rose Mary Miranda pelas acusações feitas em seu programa na Rádio Planalto.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Discurso sobre doença mental, com citação de matéria publicada no "Correio Braziliense", de ontem, sob o título "LOUCURA".

DEPUTADO PADRE JONAS (PP)

- Pronunciamento acerca da corrupção no jogo do bicho.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1132/93, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Assistência ao Idoso, e dá outras providências".

- Concedido prazo Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro para emitir parecer.

ITEM 2: Discussão e votação em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1218/93, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB nº 77/87 e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CE0F, Deputado Aroldo Satake. APROVADO com 13 votos favoráveis, um voto contrário e 10 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Salviano Guimarães. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 3: Discussão em 2º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 406/92, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Eurípedes Camargo, que "Estabelece obrigatoriedade da existência de cláusula de retrovenda na alienação de lotes e projeções do Distrito Federal, e dá outras providências". REJEITADO com 9 votos contrários, 6 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 4: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 461/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre o controle de estoque de medicamentos no Sistema de Saúde do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

ITEM 5: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 638/92, de autoria do Executivo local, que "Desafeta área pública destinada à ampliação do Quartel da Polícia Militar do Gama - RA-11". **DISCUTIDO.**

ITEM 6: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 584/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Determina o uso de balança na comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 7: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 439/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Dispõe sobre a participação na administração de unidades de conservação e demais áreas ambientais protegidas, no Distrito Federal, de organizações civis ambientalistas não-governamentais, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 8: Discussão em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 110/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Estabelece mudança de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina/DF". **DISCUTIDO.**

ITEM 9: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Resolução nº 158/93, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Define os instrumentos legais a serem utilizados nos contratos e licitações da Câmara Legislativa do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

ITEM 10: Discussão em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Resolução nº 125/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a adoção de Bandeira Simbólica do Poder Legislativo do Distrito Federal e institui concurso público para sua escolha". **DISCUTIDO.**

ITEM 11: Discussão e votação das Moções nºs:

- 559/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Solicita o encaminhamento de reivindicação ao DMTU no sentido de que seja criada linha de ônibus que atenda aos estudantes da Região Administrativa do Cruzeiro matriculados no Campus da Faculdade Católica, localizado em Taguatinga Sul".

- 560/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Propõe à Câmara Legislativa do Distrito Federal enviar sugestão ao Ilmo Senhor Presidente da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos reivindicando a instalação de caixas de coleta postal nas Quadras QNN 35, 37 e 39, de Ceilândia, RA - IX".

- 561/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal as gestões necessárias à consecução dos seguintes benefícios para a comunidade das QNN 35, 37 e 39, de Ceilândia, RA - IX: 1) execução da pavimentação asfáltica das ruas dos seus conjuntos; 2) intensificação da coleta de lixo e limpeza das áreas públicas; 3) concessão de atendimento, a seus moradores pelo Posto de Saúde do Setor 'P' de Ceilândia".

- 562/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Sugere o encaminhamento de reivindicação à Secretaria de Obras para que seja dada continuidade às obras de expansão da Vila Buritis II, em Planaltina - DF".

- 563/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de Feiras Artesanais Noturnas, com funcionamento segundo a conveniência de cada Região Administrativa (RA) do Distrito Federal".

- 564/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Propõe à Câmara Legislativa do Distrito Federal enviar reivindicação ao Ilmo Senhor Presidente da TELEBRASÍLIA solicitando que promova as gestões necessárias à instalação de 'ORELHÕES' nas Quadras QNN 35, 37 e 39, de Ceilândia, Região Administrativa - RA-IX".

- 565/94, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Sugere manifestação junto ao Poder Executivo, sugerindo a construção de uma acesso rodoviário ao Vale do Amanhecer, em Planaltina - DF, na Rodovia DF - 130, para dar maior segurança rodoviária àqueles que trafegam naquela auto-estrada".

- 566/94, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito

Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Centro Comunitário da Criança para a criação de uma nova cultura alimentar realizada junto à comunidade de Ceilândia".

- 567/94, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Solicita junto ao Poder Executivo a implantação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher na Cidade-Satélite de Ceilândia".

- 568/94, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solicita a manifestação deste Poder Executivo, sugerindo que envie Mensagem - Urgente - à Câmara Legislativa do Distrito Federal, anexando o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão de complementação pecuniária aos servidores, integrantes de cargo efetivo do extinto INAMPS, que se encontram à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal".

- 569/94, de autoria do Deputado Wasny de Rouse, que "Propõe à Câmara Legislativa do Distrito Federal hipotecar solidariedade aos servidores da carreira Fiscalização e Inspeção". **APROVADAS** com 16 votos favoráveis e 8 ausências. (Votação em Bloco).

ITEM 12: Discussão e votação do Requerimento nº 1703/94, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Solicita a criação de uma Comissão Especial de Sindicância para apurar a responsabilidade pela publicação do ofício confidencial nº 381/93, da 17ª delegacia Regional de Polícia de Luziânia, datado de 22 de dezembro de 1993, dirigido ao Presidente desta Casa". **REJEITADO** com 10 votos contrários, 3 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 13: Discussão e votação do "Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 743/93, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre permissão de uso de imóveis públicos para moradores das áreas onde se localizam, e dá outras providências, contestado pelo RECURSO nº 045/93, de autoria do Deputado José Edmar". **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.**

1.4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício da Presidência:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 54 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

OBS: De acordo com o Art. 65 do Regimento Interno as Sessões Ordinárias serão realizadas às 2ªs, 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras. Os novos prazos são os relacionados a seguir:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0071/94, de autoria do Deputado Padre Jonas, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Distrito Federal a DOM NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA, Arcebispo Emérito de Brasília.

Prazo para Emendas
1º dia 05/04/94
último dia 12/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1320/94, de autoria do Executivo Local, que fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações internas com o produto que especifica.

Prazo para Emendas
1º dia 05/04/94
último dia 12/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1321/94, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a alienação de terras públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP.

Prazo para Emendas
1º dia 05/04/94
último dia 12/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1322/94, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que cria o Núcleo Rural de Vargem Bonita e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 05/04/94
último dia 12/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1323/94, de autoria do Executivo Local, que define os limites, funções e sistemas de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1324/94, de autoria do Executivo Local, que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1325/94, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários e da concessionária, e sobre a política tarifária, na prestação do serviço de transporte público coletivo sobre trilhos - sistema metroviário - no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1326/94, de autoria do Executivo Local, que altera a estrutura organizacional do Instituto de Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1327/94, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que dispõe sobre edificação de monumento com busto de SABURO ONOYAMA, em área que especifica e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1328/94, de autoria do Deputado José Edmar Cordeiro, que dispõe sobre adaptação de sistema de telecomunicações e de informática para operação por deficientes visuais e, dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1329/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que dispõe sobre autorização para o Governo do Distrito Federal promover a alienação de bens imóveis de propriedade do Distrito Federal destinados a bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1330/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que veda a comercialização, por parte de entes ou agentes não autorizados, de ingressos relativos a eventos culturais, esportivos ou de lazer e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1331/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar o Programa das Microunidades Produtoras de Alimento para Complementação Nutricional (PRONUTRI) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1332/94, de autoria do Deputado Odilon Aires, que trata da disposição mineral descartáveis, das obras da construção civil, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1333/94, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que autoriza o Governo do Distrito Federal a redefinir a área urbana da cidade-satélite do paranoá - Região Administrativa VII, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1323/94, de autoria do Executivo Local, que define os limites, funções e sistemas de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado.

Prazo para Emendas
1º dia 07/04/94
último dia 14/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1334/94, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que altera a Lei nº 76, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 12/04/94
último dia 19/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1335/94, de autoria do Deputado José Edmar Cordeiro, que dispõe sobre a construção de cobertura e fechamento com grades dos terrenos localizados na Região Administrativa de Samambaia-DF, RA-XII.

Prazo para Emendas
1º dia 12/04/94
último dia 19/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1336/94, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o incentivo à capacidade e formação profissional para o magistério na Rede Pública do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 12/04/94
último dia 19/04/94

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 781/93, de autoria do Deputado José Edmar, que dispõe sobre proibição de Comercialização de tintas embaladas em "Spray" e, dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 796/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que altera dispositivo da Lei 286, de 02 de julho de 1992.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 874/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que cria o Conselho Distrital de Comunicação Social do Distrito Federal, órgãos vinculados à Secretaria de Comunicação Social e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 906/93, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que regulamenta a composição das Comissões de Licitação no âmbito da administração pública do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 907/93, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção mensal nos elevadores dos edifícios residenciais e comerciais.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 926/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especializada no Combate ao Racismo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 932/93, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a liberação de alunos nas escolas públicas de ensino pré-escolar e fundamental após o encerramento do horário escolar na forma que especifica e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 963/93, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que autoriza o Poder Executivo a implantar jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais para os enfermeiros e auxiliares de enfermagem na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 972/93, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que estabelece horário para carga e descarga nas quadras comerciais do Plano Piloto e das Cidades-satélite e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 982/93, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a "Delegacia do Metrô".

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 996/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Governo do Distrito Federal a destinar áreas para implantação de comércio no Setor de Mansões Park Way - SMPW e no Setor de Mansões do Lago - SML, e dá outras providências.

Atos Administrativos

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1001/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Região administrativa de Sobradinho II RA-XVI - na forma que determina.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1004/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Governo do Distrito Federal a destinar áreas para implantação de Centros de Saúde no Setor de Mansões Park Way - SMPW, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1020/93, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1035/93, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que proíbe o tabagismo em recintos fechados em locais que especifica e determina outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1038/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que institui a obrigatoriedade da apresentação de atestado médico sobre a acuidade auditiva e visual do aluno matriculado na fase pré-escolar, na forma que determina.

Prazo para Emendas
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

Observações:

- Os Prazos de emendas poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas sessões previstas.

prazodel

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES.

(Art. 30 Parágrafo Único)

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 784/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza o DETRAN-DF a distribuir placas por infração em pontos estratégicos de vias e rodovias do território do Distrito Federal.

Prazo para Recurso
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 973/93, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que autoriza a desafetação de área pública contínua ao Bloco "D" da EQNL 10/12 da Cidade-Satélite de Taguatinga e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

- PROJETO DE LEI Nº 1007/93, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que altera a alíquota do IPTU aplicada aos lotes comerciais não edificados na forma que especifica e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 11/04/94
último dia 18/04/94

Observações:

- Os Prazos para Recursos poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas sessões previstas.

rec

ATO DO PRESIDENTE Nº 0359, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93;

R E S O L V E :

NOMEAR TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete do Deputado José Ornellas.

Brasília, 11 de abril de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 0360, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 083/94;

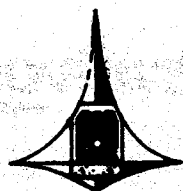
R E S O L V E :

ALTERAR a nomenclatura e os níveis dos Cargos em Comissão da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Segurança da CLDF, nos termos abaixo:

- DAVI BARBOSA SILVA, de Assistente Técnico II, EP-07, para Assistente Especialista, EP-10;
- RENILDES GOMES LUCENA, de Assistente Técnico II, EP-07, para Assistente Especialista, EP-10;
- JOÃO MESSIAS FEITOSA DE ABREU, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Assistente Especialista, EP-10;
- OSCAR ABRAHAM NETO, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Assistente Especialista, EP-10;
- SIDNEY OLIVEIRA ARAÚJO, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Assistente Especialista, EP-10;
- WANDERLEY RIBEIRO, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Assistente Especialista, EP-10;
- KENNEY AMANCIO DE GOUVEIA, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Assistente Especialista, EP-10;
- JOÃO LUIZ VIEIRA RODRIGUES, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Auxiliar Especialista, EP-09;
- JACQUELINE KNEIPP DE REZENDE, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Auxiliar Especialista, EP-09;
- HELENA BARROS RAMOS, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Auxiliar Especialista, EP-09;
- JOÃO LUIZ CORREIA, de Auxiliar de Administração II, EP-04, para Auxiliar Especialista, EP-09.

Brasília, 11 de abril de 1994.

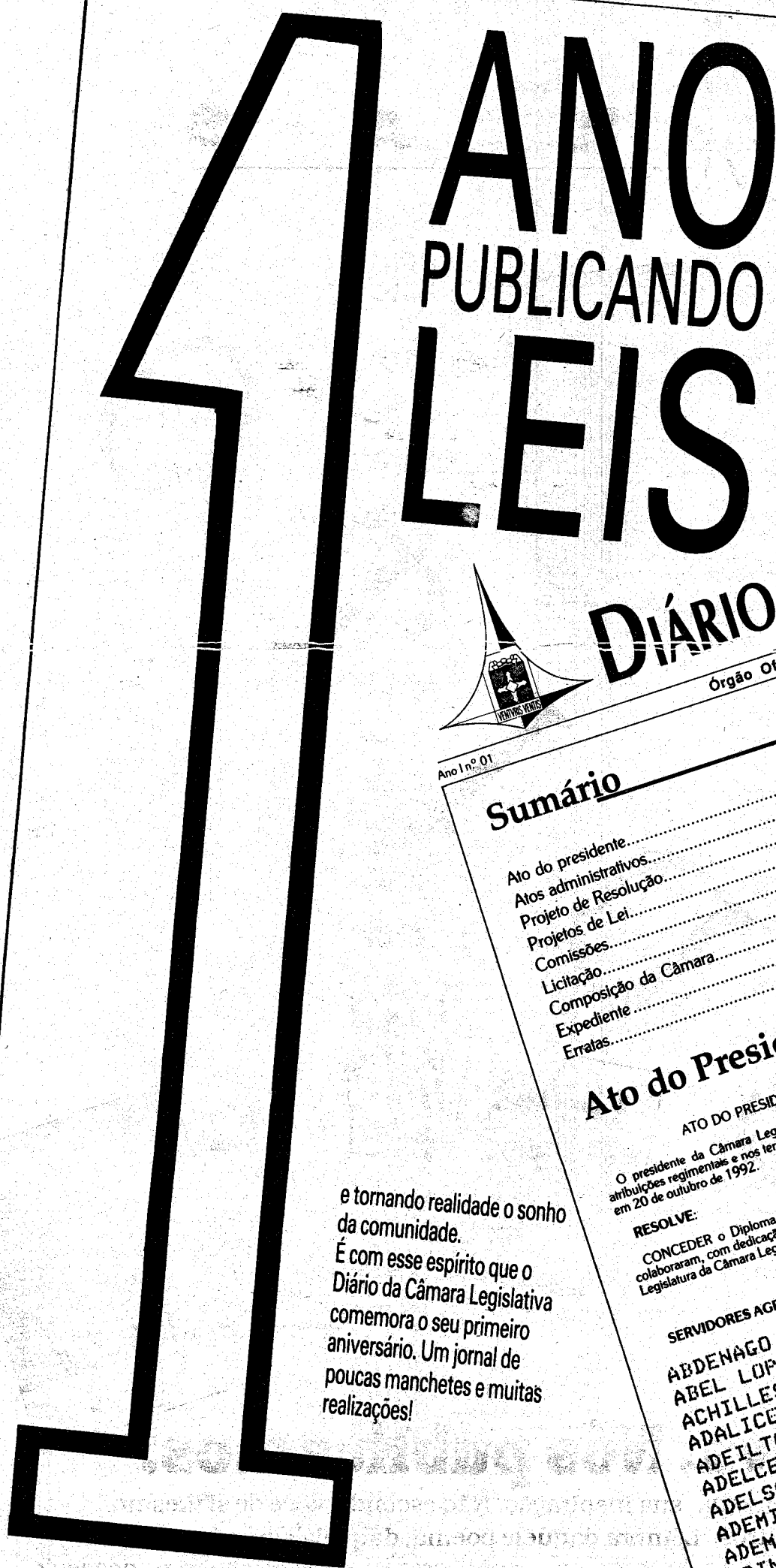
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O FASCAL celebrou com a clínica
São Braz Organização Hospitalar S/A
um convênio de assistência nas seguintes especialidades:

— CLÍNICA MÉDICA	
Dra. Carmen Silva Vitorazzo.....	CRM: 5157
— CIRÚRGIA GERAL	
Dr. Luis Mariano Watanabe.....	CRM: 3329
Dr. Paulo Mendonça F. Otton.....	CRM: 2487
Dr. Frederico José Machado Porto.....	CRM: 2934
— CIRÚRGIA PLÁSTICA	
Dr. Edson Carlos Neto.....	CRM: 1225
Dr. Manoel Augusto Cruvel Brandão.....	CRM: 3323
Dr. João Batista Cardoso.....	CRM: 2883
— PROCTOLOGISTA	
Dr. João Batista de Souza.....	CRM: 4091
— UROLOGISTA	
Dr. George Tomatin Borges Júnior.....	CRM: 3600
Dr. Marinal Ferreira da Silva.....	CRM: 3259
— GINECOLOGISTA	
Dr. Marcelo Pereira de Souza.....	CRM: 4243
Dr. Renner Batista Pinto.....	CRM: 1973
Dr. Sérgio Eduardo C. Sampaio.....	CRM: 4414
Dr. José Marcelo C. Ferreira.....	CRM: 2256
Dr. Sérgio Zerbine Borges.....	CRM: 5248-5
— DERMATOLOGISTA	
Dr. Antônio Joaquim Gomes Neto.....	CRM: 2125
Dra. Marina Rubello Jardim.....	CRM: 4098
— ANGIOLOGISTA	
Dr. Paulo Renato Fieravente.....	CRM: 4570
Dr. Waldemar Jardim de Carvalho.....	CRM: 1028
— CIRÚRGIA PEDIÁTRICA	
Dr. Manoel Eugênio S. Modelli.....	CRM:
— ENDOCRINOLOGISTA	
Dra. Carmen Silva Vitorazzo.....	CRM: 5157
— OTORRINOLARINGOLOGISTA	
Dr. José Clemente Pereira.....	CRM: 2564
Dr. Batistelli Pereira de Farias.....	CRM: 0212
Dr. Edgard Pereira do Prado.....	CRM: 0295
Dra. Maribel Ferreira Adorno.....	CRM: 5817
Dr. Ivan Ribeiro.....	CRM: 1998
— GASTROENTEROLOGISTA	
Dr. Fernando Ribeiro de Morais Júnior.....	CRM: 3045
Dr. Lim Pak Ling.....	CRM: 3088
— PEDIATRA	
Dr. João Rodrigues de Almeida Neto.....	CRM: 3916
Dr. Eduardo Barbosa de Souza.....	CRM: 3261
Dr. João Luiz Soares Grilo.....	CRM: 3232
Dra. Isis Maria Quezado S. Magalhães.....	CRM: 3585
Dr. Adair Martins Mesquita.....	CRM: 3371
— OFTALMOLOGISTA	
Dr. Osmar James Noll.....	CRM: 1297
Dra. Maria Amélia F. Ferreira.....	CRM: 4579
Dr. Flávio Roberto Teixeira.....	CRM: 2849
Dr. Cláudio Cristiano de C. Fonseca.....	CRM: 5114
Dr. Marcos de Castro Fonseca.....	CRM: 5879-3
— PNEUMOLOGIA & BRONCOSCOPIA	
Dr. Rui Amázonas Lima Filho.....	CRM: 4448
— ALERGISTA	
Dr. Balduino Leite Coutinho.....	CRM: 4225
— CARDIOLOGISTA	
Dr. José de C. Fagundes.....	CRM: 3761
— DIABETOLOGISTA	
Dr. Sérgio Zerbine Borges.....	CRM: 5248-5
— ORTOPEDISTA	
Dr. Carlos Eduardo Godinho.....	CRM: 4738
Dr. José Salgado Faria.....	CRM: 7372
Dr. Marcelo Feres de Silva.....	CRM: 6834
Dr. Edson Moritz Inama.....	CRM: 6154
Dr. Carlos Manoel.....	CRM: 7323
Dr. Alexandre Lyra.....	CRM: 6455
Dr. Augusto Muniz.....	CRM: 6380
Dr. Evaldo Martins Balga.....	CRM: 3849
— ANESTESISTA	
Dr. Cláudio Fernando Pereira.....	CRM: 2893
Dr. Joaquim Lucas de Castro.....	CRM: 5822
Dr. Maurício Silva Júnior.....	CRM: 2842
Dra. Maria Lúcia de S. Gomes.....	CRM: 1526
Dra. Wilma Ribeiro.....	CRM: 2673
Dr. Wilson Sousa e Silva.....	CRM: 5166
— RADIOLOGISTA	
Dr. Ottoniano José de Araújo.....	CRM: 1257
Dr. José Cláudio B. Barreto.....	CRM: 3182
— PATOLOGISTA	
Dr. Balduino Gonçalves dos Santos.....	CRM: 1994
Dr. Francisco Antônio de Moraes Neto.....	CRM: 5482
Dr. José Lucas Segura.....	CRM: 2278

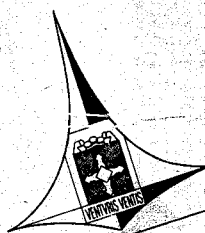


4º ANO PUBLICANDO LEIS

EDIÇÃO
HISTÓRICA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Brasília, 28 de outubro de 1992



Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Sumário

Ato do presidente.....	1
Atos administrativos.....	2
Projeto de Resolução.....	13
Projetos de Lei.....	13
Comissões.....	23
Licitação.....	24
Composição da Câmara.....	24
Expediente.....	24
Erratas.....	24

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 977, DE 1992

O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Requerimento nº 1058/92 aprovado em 20 de outubro de 1992.

RESOLVE:

CONCEDER o Diploma de Honra ao Mérito a todos os servidores que colaboraram, com dedicação e esforço na instalação e implantação da Primeira Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

SERVIDORES AGRACIADOS:

ABDENAGO JURUA GOMES NETO
ABEL LOPES PRIMO
ACHILLES PAULO DA SILVA
ADALICE ODETE DIAS B. MACHADO
ADEILTON MARTINS GODOY
ADELCE PINTO DE QUEIROZ
ADELSON RAMOS DA SILVA
ADEMIR DUARTE RIBEIRO
ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
ADINAEL BARRETO ROCHA
ADRIANA KAVAMOTO MONTES
ADRIANA SILVEIRA J. NAVARRO
ADRIANE HOROWITZ
ADRIANE LEAO BARBOSA DA SILVA
ADRIANE VIANA
ADRIANE MACHADO
ADRIANE SILVA

ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
ALEXANDRE LUIS NORTA VIANNA
ALEXANDRE RAMOS VERANO
ALEXANDRE SAKKIS
MIRIAM BARBOSA XAVIER OLIVEIRA
TEREZA CRISTINA ALVES LIMA
MARIA FELIX FONTELE
ALVINO NOLO URIAS LEMOS
ALZENIRA DE A.M. DE OLIVEIRA
ALZIRA DOS SANTOS MAGALHAES
AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR
AMARO JOSE FREIRE FILHO
AMAURO JOSE LARA
AMBROSINO DE SERPA COUTINHO
AMELIA REGINA MACHADO
ANA CACILDA MARQUES
ANA CATARINA NOBREGA ROSAS
ANA CECILIA ESTELITTA LIMA
ANA CRISTINA DA SILVA
ANA LUCIA CARVALHO DE AL
ANA LUCIA GOMES DE MELO
ANA LUCIA RODRIGUES
ANA LUCIA VIEGAS
ANA MARIA A CASTANHEIRA
ANA MARIA BARATA
ANA MARIA DE ABREU F
ANA MARIA DE AMILLO
ANA MARIA STAMILLO
ANA PAULA BOCAIUVA
ANA PAULA SILVA CA
ANA RITA FREITAS
ANAHIDES SANTOS
ANALICE CAVALCAN
ANESIO FERNANDE
ANGELA MARIA D
ANGELA MARIA F
ANGELA MARIA
ANGELA ROSAN
ANGELICA VER
ANILSON ARA
ANITA LEON
ANNA FERR
ANNAMARIA
ANTONIA
ANTONIO
ANTONIO

e tornando realidade o sonho da comunidade.
É com esse espírito que o Diário da Câmara Legislativa comemora o seu primeiro aniversário. Um jornal de poucas manchetes e muitas realizações!

DF L · E · T · R · A · S

O

“jornalzinho”
da Câmara
Legislativa
do Distrito
Federal

é o maior sucesso.

Um êxito editorial.

Criado única e exclusivamente

para valorizar, estimular

e divulgar o escritor,

o poeta, o historiador,

o ensaísta, a pessoa,

enfim, que luta e faz cultura, o

“**DF LETRAS**” atingiu plenamente seu

objetivo em apenas

um ano de existência.

Hoje, mais de 3.000 exemplares são

distribuídos mensalmente pelo

Brasil afora. Do exterior,

especialmente

de universidades

norte-americanas,

os pedidos de

assinatura

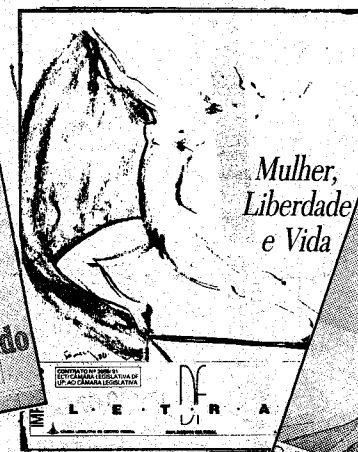
aumentam a cada

edição.

“**DF LETRAS**”,

um grande

“jornalzinho”



INÉDITO
DEIXE DE SER

Escreva. Nós publicamos!

Tire de letra, da gaveta, sua inspiração. Não esconda você de si mesmo.

Muito menos dos outros. Lembra daquele poema, daquela emenda que você

fez naquele soneto? Lembra do conto que você escreveu e que ninguém nunca leu?

E que tal aquele ensaio histórico que você, noite após noite, elaborou e, cheio de dedos, deixou prá lá... E aquela tese-aquela mesma que você insiste em defender? Você já escreveu?

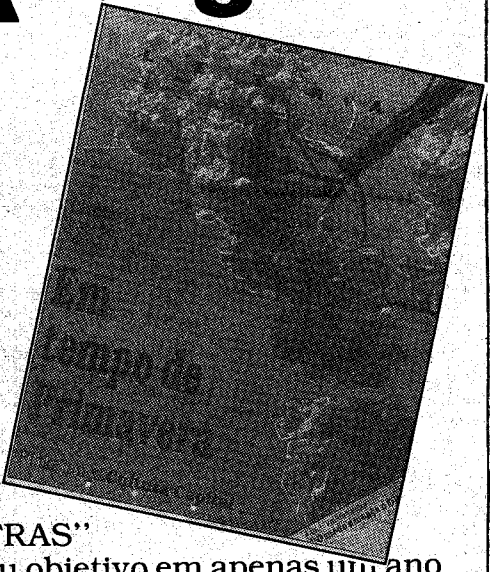
Se escreveu, tem que publicar. Escreva que publicamos.

O “**DF LETRAS**” é de quem escreve!

DF

L . E . T . R . A . S





Um grande “jornalzinho”

O “jornalzinho” da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o maior sucesso. Um êxito editorial. Criado única e exclusivamente para valorizar, estimular e divulgar o escritor, o poeta, o historiador, o ensaísta, a pessoa enfim, que luta e faz cultura, o “DF LETRAS” atingiu plenamente seu objetivo em apenas um ano de existência. Hoje, mais de 3.000 exemplares são distribuídos mensalmente pelo Brasil afora. Do exterior, especialmente de universidades norte-americanas, os pedidos de assinatura aumentam a cada edição.

**“DF LETRAS”, um grande “jornalzinho”.
Escreva que publicamos.
o “DF LETRAS” é de quem escreve!**

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
BENÍCIO TAVARES — PP

Vice-presidente
ROSE MARY MIRANDA — PP

1º Secretário
LÚCIA CARVALHO — PT

2º Secretário
PENIEL PACHECO — PTB

3º Secretário
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS

Suplentes da Mesa

GILSON ARAÚJO — PP

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Deputado Fernando Naves — PP

Vice-presidente: Deputado Tadeu Roriz — PP

Deputados titulares

MANOEL ANDRADE — PP

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

TADEU RORIZ — PP

CLÁUDIO MONTEIRO — PPS

AGNELO QUEIROZ — PCdoB

MAURÍLIO SILVA — PP

Deputado suplentes

EDIMAR PIRENEUS — PP

AROLD SATAKE — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

PENIEL PACHECO — PTB

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

JOSÉ EDMAR — PSDB

JORGE CAUHY — PP

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Aroldo Satake — PP

Vice-presidente: Deputado Gilson Araújo — PP

Deputados titulares

GILSON ARAÚJO — PP

AROLD SATAKE — PP

WASNY DE ROURE — PT

EDIMAR PIRENEUS — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELAS — PL

Deputados suplentes

MANOEL DE ANDRADE — PP

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

AGNELO QUEIROZ — PCdoB

PENIEL PACHECO — PTB

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Deputado Salviano Guimarães — PSDB

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

PENIEL PACHECO — PTB

PADRE JONAS — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

JOSÉ EDMAR — PSDB

JORGE CAUHY — PP

PEDRO CELSO — PT

Deputados suplentes

GILSON ARAÚJO — PP

TADEU RORIZ — PP

LÚCIA CARVALHO — PT

CLÁUDIO MONTEIRO — PPS

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELAS — PL

WASNY DE ROURE — PT

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputado Jorge Cauhy — PP

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

LÚCIA CARVALHO — PT

TADEU RORIZ — PP

GILSON ARAÚJO — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

JORGE CAUHY — PP

Deputados suplentes

PEDRO CELSO — PT

FERNANDO NAVES — PP

EDIMAR PIRENEUS — PP

WASNY DE ROURE — PT

MAURÍLIO SILVA — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

PENIEL PACHECO — PTB

EXPEDIENTE

Editado sob a responsabilidade da
Coordenadoria de Editoração e
Produção Gráfica

Coord.: Nelson Pantoja

(Reg. Profissional 916/06/01-DF)
347-5128
347-4626 - Ramal 179

Redação: 347-4626 - Ramal 226